



**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
N.º 02/2019 - IPHAN/FUB-UnB

**I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)**

Título: **II Conferência Internacional sobre Línguas Indígenas Minoritárias e I Encontro Internacional sobre Diversidade Linguística Indígena.**

Objeto: II Conferência Internacional sobre Línguas Indígenas Minoritárias e I Encontro Internacional sobre Diversidade Linguística Indígena: trocas de experiências e estratégias de salvaguarda.

**II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora**

Unidade Administrativa Responsável: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

UG/Gestão Repassadora: 343026/40401

CNPJ: 26.474.056/0001-71

Endereço: SEPS 713/913, Lote "D", Edifício - IPHAN

Responsável: Kátia Santos Bogéa

Cargo: Presidente

CPF: 215.422.953-00

RG: 047711942013-8 - SSP/MA

Unidade Executora: Fundação Universidade de Brasília

UG/Gestão Recebedora: 154040/15257

CNPJ: 00.038.174/0001-43

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte

CEP: 70.910-900 – Brasília DF

Responsável: Márcia Abrahão Moura

Cargo: Reitora

CPF: 334.590.531-00

RG: 960490 SSP/DF

**III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)**

O II Congresso Internacional sobre Línguas Indígenas e Minorizadas está agendado para ocorrer entre os dias 01 a 06 de outubro de 2019 e visa ser um evento voltado para valorização das diversas línguas e culturas das populações indígenas e minorizadas em todo o mundo.

Envolverá os participantes em um diálogo global, ou seja, um fórum para aprimoramento das redes de e troca de ideias, experiências e pesquisas sobre questões de revitalização das línguas a partir de perspectivas interdisciplinares. Em outras palavras, sua missão é proporcionar o intercâmbio de experiências, oportunizando aos participantes a possibilidade de compartilhar múltiplos modos de ser, ver, conhecer e aprender.

Como atividade complementar, será realizado o "I Encontro Internacional sobre Diversidade Linguística Indígena: troca de experiências e estratégias de salvaguarda", entre os dias 04 e 06 de outubro de 2019. A estratégia é otimizar os esforços e os recursos para proporcionar a uma parcela de pesquisadores e representantes indígenas a oportunidade de participar dos dois módulos, um expositivo e acadêmico e o outro voltado ao debate sobre as políticas públicas para as línguas indígenas no Brasil, com foco na troca de experiências e constituição de redes, contando ainda com a participação de pesquisadores indígenas de outros países da América Latina.

O Congresso e o Encontro compõem a propostas que a UnB apresenta ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, visando contribuir com o Ano Internacional das Línguas Indígenas, conforme agenda proposta pela Assembleia das Nações Unidas para o ano de 2019.

Nesse sentido, a Unesco tem orientado os países-membros a promoverem ações que ajudem a chamar atenção para esta pauta. Estão sendo programadas em nível global vários simpósios, seminários, cursos e outras iniciativas que envolvem inclusão, reconhecimento, e visibilidade para as línguas indígenas.

**Descrição do principal problema a ser abordado**

Em consonância com a primeira edição do Congresso (Barcelona, 2017), o *Segundo Congresso Internacional sobre Revitalização de Línguas Indígenas e Minorizadas e I Encontro Internacional sobre Diversidade Linguística Indígena: troca de experiências e estratégias de salvaguarda* (Brasília, 2019) reunirá pesquisadores, professores, líderes indígenas e acadêmicos que falam e estudam línguas indígenas e minorizadas de diferentes partes do mundo, visando promover o debate sobre a situação dessas línguas, os esforços para a sua salvaguarda, as experiências que têm obtido resultados positivos nesses sentidos, e as políticas necessárias para a garantia da vida dessas línguas.

**Histórico de Eventos Anteriores:**

A primeira edição do Congresso em pauta realizou-se nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2017, na Universidade de Barcelona. Foi concebido como congresso itinerante, cuja preocupação maior é a homogeneização linguística sofrida pela humanidade. A primeira edição recebeu 300 propostas de participantes de

cinco continentes. O comitê científico internacional é formado por profissionais com histórico em programas de revitalização de línguas indígenas no mundo.

O Brasil destaca-se como país da América Latina como o maior em diversidade linguística, mas essa diversidade encontra-se ameaçada, visto muitas de suas línguas autóctones estejam seriamente ameaçadas de extinção. O evento, que contempla iniciativas e práticas de revitalização de línguas indígenas de diferentes partes do mundo, dará visibilidade especial às ações desenvolvidas em prol da vida e fortalecimento das línguas indígenas em geral, com foco especial nas línguas indígenas brasileiras.

### **Objetivos**

O congresso tem como objetivos a discussão e troca de experiências relativas à pesquisa, pedagogia e prática sobre processos de revitalização das diversas línguas e culturas das populações indígenas e minorizadas em todo o mundo; promoção entre os participantes um diálogo global; criação de um fórum para alimentar uma rede e troca de ideias, experiências e pesquisas sobre questões de revitalização da língua a partir de perspectivas interdisciplinares.

Sua missão é trocar ideias e experiências diferentes que transcenderão os muros da academia e encontrarão espaço na comunidade mundial mais ampla, dando a todos os participantes uma oportunidade de compartilhar seus múltiplos modos de ser, ver, conhecer e aprender.

### **Principais contribuições do evento em termos de ciência, tecnologia e inovação;**

As línguas indígenas brasileiras são o patrimônio maior dos seus falantes e, como tal, são patrimônio maior da nação brasileira, além de serem, naturalmente patrimônio da humanidade. Essa filosofia implica o reconhecimento de que dados de pesquisa devem servir primordialmente ao desenvolvimento científico e tecnológico do país e que o seu uso só tem sentido se os resultados da documentação, estudos e pesquisas forem aplicados em benefício da sociedade e, principalmente, das sociedades indígenas.

O *Segundo Congresso Internacional sobre Revitalização de Línguas Indígenas e Minorizadas* e o *I Encontro Internacional sobre Diversidade Linguística Indígena: trocas de experiências e estratégias para salvaguarda* foram concebidos para serem fóruns de discussão e de troca de experiências entre diferentes agentes empenhados na revitalização das línguas indígenas em diferentes países, com vistas ao compartilhamento de estratégias, metodologias e ferramentas tecnológicas para a preservação de línguas indígenas, seja a partir de programas a serem desenvolvidos no seio das comunidades, seja por meio da imersão em processos educativos, incluindo benefícios acadêmicos, por meio de abordagens pedagógicas que promovem o protagonismo dos indígenas na salvaguarda de suas línguas.

Trata-se de um evento que reunirá participantes de mais de 20 países preocupados com as perdas crescentes das línguas indígenas no mundo, e que causará certamente impactos positivos no cenário das línguas indígenas do Brasil, com uma participação expressiva de pesquisadores e professores indígenas nas discussões, o que os estimulará a aprofundar suas iniciativas de fortalecimento linguístico e cultural de seus respectivos povos.

A participação de profissionais dedicados ao desenvolvimento de políticas e planejamentos linguísticos trará também contribuições importantes para o uso de novas tecnologias em benefício do ensino e transmissão de línguas indígenas e minorizadas, nos vários estágios de vitalidade em que se encontram, além de contribuir para o desenvolvimento de políticas linguísticas que beneficiem os povos indígenas do Brasil na luta pela preservação de suas línguas.

### **Indicação de Produtos Científicos**

- A organização de seis dias contando com mesas redondas, conferências, simpósios e atividades culturais;
- Serão publicados dois números da Revista Brasileira de Linguística Antropológica com as conferências e principais trabalhos apresentados em simpósios: 4 conferências e 15 trabalhos;
- Um e-book reunirá os demais trabalhos apresentados em forma de comunicações e pôsteres;
- Serão editados vídeos com a colaboração da UnB TV para divulgação dos resultados do evento, os quais servirão para as comunidades indígenas, pois versarão sobre novas tecnologias e metodologias para a revitalização e fortalecimento das línguas indígenas, principalmente as línguas indígenas do Brasil;
- Entrevistas dos conferencistas e dos principais participantes indígenas de diferentes continentes serão divulgadas pela imprensa e por meio da UnB TV.

### **Resultados Esperados**

- Criação um documento final a ser encaminhado pela UNESCO à ONU pedindo apoio ao fortalecimento das línguas e culturas indígenas do mundo;
- Publicação de volumes da RBLA/IL/UnB;
- Criação de E-book com 100 trabalhos apresentados no evento;
- Publicação de reportagens sobre revitalização linguística e sobre a grave ameaça que sofrem os povos nativos dos diferentes continentes;
- Estreitamento de laços cooperativos com universidades estrangeiras preocupadas com a diversidade linguística e cultural da humanidade.
- Ampliar a sensibilidade sobre a questão de preservação da diversidade linguística indígena enquanto patrimônio cultural brasileiro;
- Promover o intercâmbio de pesquisadores e pesquisadoras;
- Incluir representantes das comunidades indígenas na produção e elaboração de políticas linguísticas;
- Estimular membros das comunidades indígenas a desenvolverem projetos e programas de documentação, fortalecimento ou revitalização de suas línguas e culturas;
- Promover o conhecimento sobre a diversidade linguística e cultural dos povos nativos do Brasil.

### **Recursos Envolvidos**

Equipe:

- Coordenação geral por parte do Laboratório de Línguas e Literaturas Indígenas/UnB, com professores doutores, doutorandos e mestrandos;
- Infraestrutura de auditórios, restaurante e demais equipamentos da Universidade de Brasília;
- Serão contratados 10 alunos da UnB como Bolsa de Extensão para auxiliarem em serviços diversos nos dias do evento.

#### Cronograma de Execução

Metas	Atividades	Indicadores Físicos	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
Estrutura do Evento	- Mobilização de infraestrutura para a realização do evento; - Contratação de Fundação de apoio para a Gestão Administrativa e Financeira	Infra-Estrutura mobilizada e Fundação de Apoio contratada	x	x						
II Conferência Internacional sobre Línguas Indígenas Minoritárias	- Abertura de Inscrições - Recebimento de trabalhos científicos para publicação - Realização da Conferência	Relatórios ao final do evento			x	x				
I Encontro Internacional Sobre Diversidade Linguística Indígena: troca de experiências e estratégias de salvaguarda	Realização das oficinas	Relatórios ao final do evento			x	x				
Produtos científicos	- Publicação de 02 (dois) números da Revista Brasileira de Linguística Antropológica; - Publicação de 01 (um) e-book; - Edição de vídeos com os resultados do evento	Publicação dos produtos				x	x	x	x	x

#### IV - RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: (DESCRIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES)

##### Compete ao IPHAN

- descentralizar ao parceiro os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das ações objeto do presente Termo de Execução Descentralizada, obedecendo o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
- estabelecer as prioridades técnicas e as diretrizes de execução dos recursos descentralizados juntamente com o parceiro;
- analisar os relatórios de execução física enviados pelo parceiro e emitir parecer sob o aspecto técnico quanto à execução física e alcance dos objetivos do presente Termo;
- acompanhar e avaliar a execução do objeto deste Termo, inclusive designando servidores especificamente para esse fim, informando ao parceiro quando forem detectadas ocorrências de eventuais desvios;
- assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste Instrumento no caso de paralisação das atividades por força de qualquer fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;
- apoiar os pesquisadores na obtenção das informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos; e
- fornecer infraestrutura necessária para a realização das reuniões.

##### Compete à FUB-UnB

- executar o objeto deste Termo, observando os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos no Plano de Trabalho aprovado;
- executar as atividades em estrita observância à legislação específica;
- receber e movimentar os recursos financeiros relativos a este Termo, aplicando-os em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, exclusiva e tempestivamente no cumprimento do objeto pactuado;
- prestar assessoria técnica necessária à boa execução do Termo;
- exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo juntamente com o IPHAN;
- fornecer dados, informações e orientações necessárias ao bom desenvolvimento e consecução deste Termo;
- designar responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades deste Termo;
- facilitar a supervisão e fiscalização pela descentralizadora, permitindo-lhe o acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitadas, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto;
- informar à descentralizadora quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução do objeto deste Termo;
- adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo;
- apresentar, no prazo máximo de 60 dias contados da últimação do prazo de vigência deste Termo e quando solicitado pelo IPHAN, relatório de atividades para a comprovação da regular aplicação dos recursos recebidos, bem como a comprovação dos resultados do objeto proposto;
- assumir todas as obrigações legais decorrentes das contratações necessárias à consecução do objeto deste Termo;

- m. manter o IPHAN informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução financeira;
- n. prestar conta dos recursos descentralizados no âmbito do presente Termo de Execução Descentralizada em sua tomada de contas anual a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo da União;
- o. restituir, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Execução Descentralizada, os saldos dos créditos orçamentários e financeiros descentralizados e porventura não empenhados nos respectivos exercícios; e
- p. concluir o objeto do presente Termo nos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, permitida a prorrogação desse prazo mediante termo aditivo entre os partícipes.

#### Prestação de Contas

A prestação de contas final do presente Termo de Execução Descentralizada será formalizada pela FUB-UnB ao término do objeto, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da sua vigência. Os seguintes documentos devem ser encaminhados ao IPHAN:

- a. Relatório de Cumprimento do Objeto, indicando, quando for o caso, relação de bens produzidos ou construídos, relação de treinados ou capacitados e relação de serviços prestados;
- b. Relatório de execução orçamentária e financeira;
- c. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver.

Caberá à recebedora promover, por meio de sua Unidade Gestora, a prestação de contas referente à aplicação e execução orçamentária e financeira dos recursos oriundos deste Termo de Execução Descentralizada juntamente com sua Prestação de Contas Anual aos seus Órgãos de Controle Interno e Externo da União.

Caberá ao IPHAN o direito de propriedade dos bens remanescentes na data de conclusão ou extinção deste instrumento.

#### V - Previsão Orçamentária (Detalhamento Orçamentário)

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
13391202720ZH0001	0100	33.90.39	R\$ 203.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 203.000,00</b>

#### VI - Denúncia e Rescisão

Este Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais.

#### VII - Controvérsias e Foro

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, artigo 4º da Lei Complementar nº 73/1993.

#### VIII - Vigência:

O presente Termo de Execução Descentralizada vigorará por 7 (meses) meses contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre os partícipes, abrangendo aditivos de prazos, valores, metas e resultados, mantendo-se inalterado o objeto da avença.

O pedido de alteração do presente Termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo de vigência delimitado.

#### IX - Publicação:

Considerando que o ato que dá suporte a descentralização de créditos é de natureza orçamentária, devidamente registrado no SIAFI, não há necessidade de sua publicação no DOU, sendo que a minuta padrão instituída pela Portaria Conjunta nº 08, de 7 de novembro de 2012, é documento que ampara a descentralização externa (destaque orçamentário) de créditos, devendo para tanto, ficar arquivada, na unidade descentralizada, com a movimentação do dia. Com vistas a possibilitar o acesso público à informação, o IPHAN disponibilizará em seu sítio eletrônico na internet o referido Termo de Execução Descentralizada, conforme orientação da Coordenação Geral de Contabilidade – emissora: 170999, por meio da mensagem nº 2012/1881011 disponibilizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 12/09/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Santos Boga, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, em 16/09/2019, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

